LEI Nº 576/84

DATA: 10 de setembro de 1984.
SÚMULA: Denomina a Praça do Bairro Santa Terezinha de "Praça Santo Bertol".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a denominar a Praça do Bairro Santa Terezinha, da cidade de Pato Branco, de "PRAÇA SANTO BERTOL".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 10 de setembro de 1984.

Astério Rigon
Prefeito Municipal